



PORTARIA N° 1583 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23 e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso I e V da Lei n° 8.112/90 e ainda o processo n° 23398.000186/2013-17,

RESOLVE:

Averbar a partir de 30 de outubro de 2013, em favor de BRUNO ERNO STECKLING, matrícula 1726287, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, o tempo de serviço prestado à Fril Frigorifico da Luz S/A, no período de 04/05/1982 a 28/12/1982, ou seja: 00 ano(s), 07 mês(es) e 29 dia(s); o tempo de serviço prestado à Da Granja S/A Agroindustrial, no período de 05/01/1983 a 27/12/1984, ou seja: 01 ano(s), 11 mês(es) e 28 dia(s); o tempo de serviço prestado à Tyson do Brasil Alimentos Ltda, no período de 07/01/1985 a 20/01/1987, ou seja: 02 ano(s), 00 mês(es) e 14 dia(s); o tempo de serviço prestado à Frimesa Cooperativa Central, no período de 23/02/1987 a 05/01/1998, ou seja: 10 ano(s), 10 mês(es) e 20 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 06/01/1998 a 10/02/2003, ou seja: 05 ano(s), 01 mês(es) e 07 dia(s); o tempo de serviço prestado à Diretiva Administradora de Participações S/A, no período de 11/02/2003 a 21/07/2009, ou seja: 06 ano(s), 05 mês(es) e 13 dia(s). Totalizando 9891 dia(s) ou seja: 27 ano(s), 01 mês(es) e 13 dia(s).

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE